



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -08/07/2022

SEDE

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dez (10) horas, na Sede deste Município, realizou-se a Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Frese Miller, composta a mesa pelos 1º e 2º Secretários, Vereadores Wellington Azevedo dos Santos e Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos, e com a presença dos Vereadores Thiago Magalhães, Carlos Eduardo do Couto Paschoal, Leonardo da Rocha Izidoro, Marcelo Mota Gaião e Victor Ferreira Varela, e ausente, justificadamente, a Vereadora Maria de Fatima Pereira Canejo Francisco. Em seguida, o Presidente convidou o Vereador Wellington para ler um trecho da Bíblia Sagrada, o 2º Secretário a ata do dia 06/07, sendo aprovada por unanimidade, sem restrições, passando, após, à **ORDEM DO DIA** colocando em discussão e votação o Regime de Urgencia para apreciação da **Mensagem 028/22 e respectivo Projeto de Lei, oriundo do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023**, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a **Emenda Aditiva** de autoria do Vereador Pedro, propondo o acréscimo do art. 4º. A, acerca das emendas impositivas, nos termos do art. 132 A da Lei Orgânica Municipal, onde usou a palavra o autor, dizendo que não constam as emendas impositivas do Projeto, sendo uma adequação constitucional da Lei Organica Municipal, sendo o Projeto omissso nesse quesito; sendo o Parecer Contrário, indo contra a própria Lei, e que se não não passar entrará com mandado de segurança, para que se cumpra estritamente a Lei Organica. Colocada em votação, foi **reprovada por maioria**. Colocou em discussão a **Emenda Supressiva** de autoria do Vereador Pedro, propondo a supressão do parágrafo 1º. Do art. 45 do Projeto, onde usou a palavra o autor, por ser desnecessário, sendo a obrigatoriedade da LOA, que deve estar em conformidade com a LDO. Disse que o Orçamento foi mal planejado, e que toda semana se vota remanejamento de verba, e que a Casa não consegue fiscalizar o Orçamento por conta dessa situação. Colocada em votação, foi **reprovada por maioria**. Colocou em discussão e votação a **matéria**, sendo **aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento, o Presidente passou a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, onde usou a palavra o Vereador **PEDRO GADELHA**, dizendo de sua tristeza, pois todas as vezes que são mitigadas as possibilidades de fiscalização da Casa, quem perde é a população, ressaltando que a política é inconstante, e que será coerente com o que pensa, prega e

Marcos Frese Miller

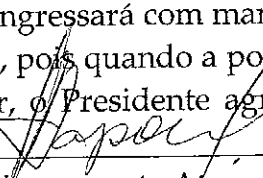
[Signature]

[Signature]

[Signature]



PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Atas

deseja para Casimiro de Abreu. Disse que a Câmara deveria ser a guardiã das Leis, e que está indo contra a própria LOM, mas que já aconteceu isso antes na Casa, problema com Assessor, e que esperava não mais ocorrer, mas não cabe só a ele, sendo um colegiado e estado democrático. Disse a população que não aceitará essa ilegalidade tão facilmente, e que ingressará com mandado de segurança na Justiça, para que seja reparada e corrigida a falha, pois quando a política se sobrepõe, quem paga é a população. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando a Sessão por encerrada. Eu,  (Mara Elizabeth Faria Raposo), Diretora de Atas - matr. 004-PL, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada. ✕

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.


MARCOS FRESE MILLER

Presidente


WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

1º Secretário


PEDRO YGOR MOTA DOS SANTOS

2º Secretário

